

## Duarte Silveira

---

**De:** Edgardo Goulart  
**Enviado:** quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013 08:57  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Projeto de Resolução sobre bem-estar animal e controlo de populações de animais errantes  
**Anexos:** ALRA\_OMV.pdf, ATT00001.htm

---

**De:** Francisco Cesar  
**Enviada:** quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013 0:17  
**Para:** app  
**Assunto:** Fwd: Projeto de Resolução sobre bem-estar animal e controlo de populações de animais errantes

Boa noite, junto envio parecer ao vosso cuidado.  
Cumprimentos,

Enviado do meu iPad  
Francisco Vale César

Iniciar a mensagem reencaminhada:

**De:** Miguel Amaral <m.balaco@gmail.com>  
**Data:** 10 de Dezembro de 2013 às 21:42:12 AZOT  
**Para:** <fcesar@alra.pt>  
**Assunto:** Projeto de Resolução sobre bem-estar animal e controlo de populações de animais errantes

Caro Francisco,

Em anexo o parecer solicitado pela Comissão de Economia a que presides.

Abraço

--  
Cordiais cumprimentos,

Miguel Balacó Amaral  
Médico Veterinário C.P. 2928  
+351 962 366 003

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3827	Proc. n.º 109
Data 013/12/11	N.º 43/8





**ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS**  
**Delegação Regional dos Açores**

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia da Assembleia Legislativa  
Regional

**Assunto:** Projeto de Resolução – Promoção do bem-estar animal e controlo das populações de animais errantes

Ponta Delgada, 09 de dezembro de 2013

Relativamente ao assunto supra mencionado e respondendo à vossa comunicação de somos do seguinte parecer:

A Ordem está sempre solidária e congratula-se com as iniciativas que confirmam importância à temática do bem-estar animal, quer se trate de animais de produção, quer de animais de companhia;

Relativamente à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda reconhecemos que existe um longo trabalho a desenvolver na área de sensibilização e incentivo às “Adoções Responsáveis”, bem como no sistema de controlo da identificação eletrónica que apresenta diversas vulnerabilidades, que põem em causa todo o trabalho dos Médicos Veterinários e das instituições oficiais que fiscalizam a rastreabilidade dos animais identificados;

A esterilização é de fato um aspeto importante no controlo das populações errantes, no entanto trata-se de um procedimento cirúrgico, que implica riscos para o animal e tem de ser efectuado por clínico com técnica desenvolvida e em instalações devidamente equipadas e licenciadas, ao abrigo da legislação que regulamenta os Centros de Atendimento Médico-veterinários (CAMV). Como tal não pode ser discutido de forma leviana, nem utilizada como solução única de controlo dos animais errantes, até porque, apenas impede a reprodução, não faz desaparecer o risco de acidentes, mordeduras a pessoas, ataques a outros animais, espalhamento de lixos e transmissão de doenças zoonóticas (leptospirose, sarnas, parasitoses gastrintestinais, etc.) provocadas pela manutenção de animais a deambular pelas vias públicas sem responsabilidade de um dono ou detentor;

Os Centros de Recolha Oficial (CRO), não podem funcionar como locais de reprodução, criação, venda e hospitalização. Existem Centros de Atendimento Médico-veterinários (CAMV) licenciados para o efeito. O denominado “Hospital Alice Moderno”, está apenas classificado como Consultório Médico-veterinário, onde não é possível efetuar cirurgias complexas ou manter internamento. Mais, à luz da atual legislação, não possui sequer condições infra-estruturais para funcionar como Centro de



**ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS**  
**Delegação Regional dos Açores**

Atendimento Médico-veterinário, representando assim, um fator de concorrência desleal para todos os CAMV existentes, que estão sujeitos às regras de normal funcionamento da sociedade.

Congratulamo-nos, igualmente, com iniciativas que penalizem, de modo efectivo, o abandono e os maus-tratos. Referimo-nos à recente aprovação pela Assembleia da República da criminalização dos maus-tratos aos animais domésticos. Neste sentido sugerimos que se criem condições nos serviços veterinários oficiais dos Serviços de Desenvolvimento Agrário e Câmaras Municipais para que possa existir fiscalização às condições de alojamento e manutenção de animais domésticos.

Gostaríamos de chamar a atenção de V. Exa. para o fato de haver menor número de Médicos Veterinários nos quadros do serviço público, quer se trate de Câmaras Municipais, quer de Serviços de Desenvolvimento Agrário, devendo-se esta situação à inexistência de concursos para a nossa classe profissional, apesar do aumento de trabalho oficial e da saída, por reforma ou outras causas, de médicos veterinários dos serviços do Estado.

O Projeto de Resolução em apreço apresenta algumas lacunas que consideramos graves, como sejam:

1. A flagrante desresponsabilização dos detentores dos animais, passando a responsabilidade de controlo de fertilidade e mesmo de tratamentos, para o Estado;
2. É aplicável apenas a São Miguel, desconsiderando as restantes Ilhas do Arquipélago, uma vez que, apenas se refere ao Consultório Veterinário "Alice Moderno" existente em Ponta Delgada. E nas outras oito Ilhas dos Açores, criar-se-ão Centros de Atendimento Médico-veterinário públicos? Estará o Governo Regional em condições de suportar este tipo de infra-estruturas, seu apetrechamento, licenciamento e funcionamento?
3. É desrespeitoso para toda a classe Médico-veterinária, uma vez que, ignora a conhecida e muito divulgada existência de protocolos existentes entre associações de protecção de animais e diversas clínicas veterinárias dos Açores.

Finalmente, gostaríamos de formular algumas questões que consideramos pertinentes, pois duvidamos da exequibilidade prática de existência de Centros de Atendimento apenas para detentores sem capacidade económica! Com se fará a triagem? Impede-se o acesso de pessoas economicamente favorecidas a estes Centros?

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Regional dos Açores  
da Ordem dos Médicos Veterinários

Miguel Balacó Amaral

Rua Machado dos Santos, 96 – 1º, 9500-083 Ponta Delgada  
Telf: 296 286 177 E mail: omvacores@gmail.com